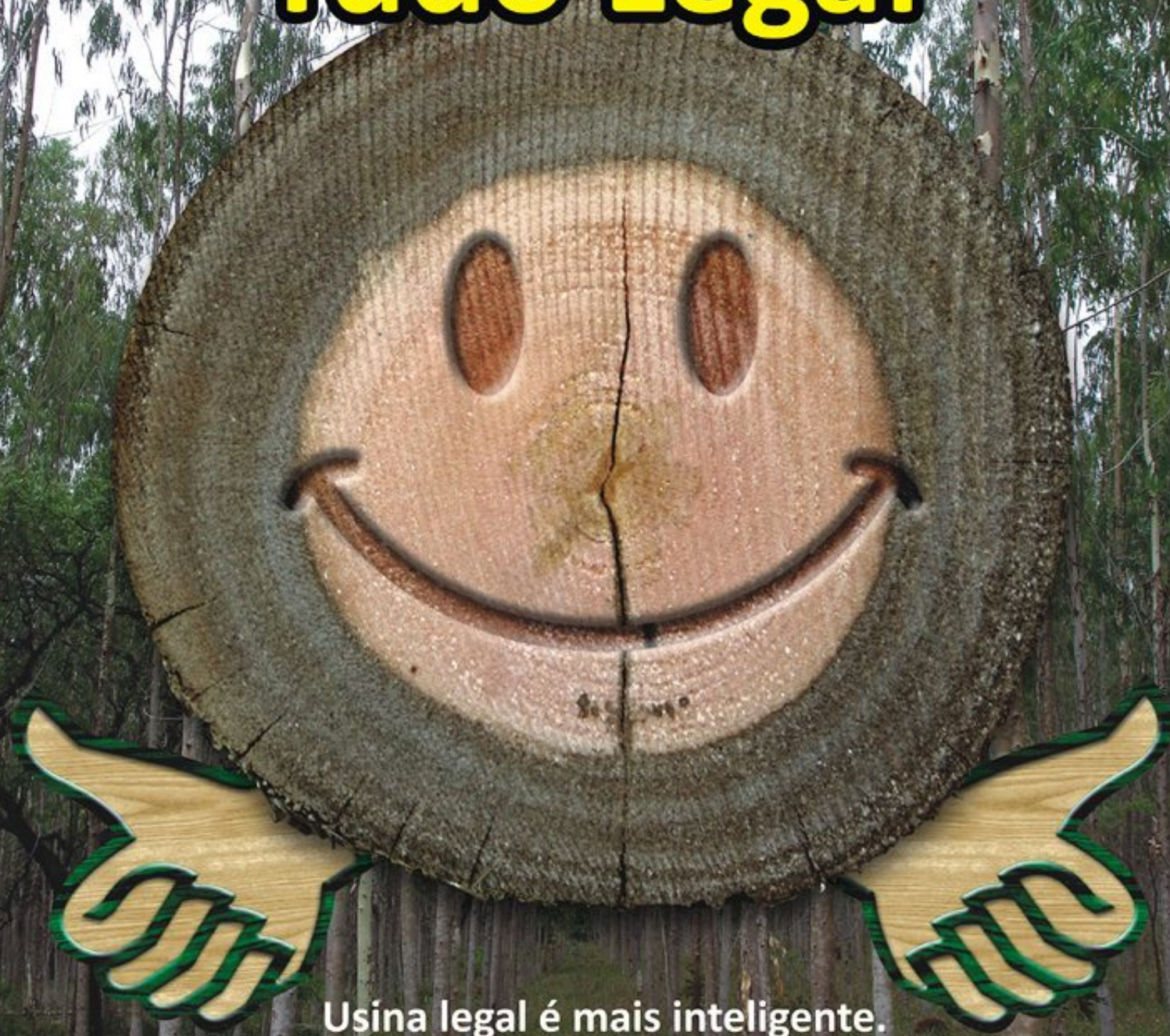


montana[®] News

Tecnologia que protege a madeira

Ano XIV nº 93

Tudo Legal



Usina legal é mais inteligente.
Cuida do meio ambiente e da saúde
ocupacional de seus trabalhadores



Qualidade a toda prova

Produtos e serviços Montana são marcas de qualidade da madeira tratada. Para os responsáveis pelas Usinas de Preservação de Madeira (UPMs) parceiras, são marcas de confiança.

Preservativos de madeira devidamente registrados junto ao Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - são reconhecidos no mercado nacional. "O registro demonstra o compromisso público da Montana com a qualidade e a legalidade dos produtos que fabrica", analisa Silvio José de Lima, gerente comercial da Montana Química. Mas a exigência não é só para o fabricante do preservativo.

A UPM também deve ter seu próprio registro, feito por meio do Cadastro Técnico no site do órgão (www.ibama.gov.br), onde estão as instruções necessárias para preenchimento das planilhas. **A Montana respeita as normas técnicas e as boas práticas ambientais em produtos para preservação de madeira. Desenvolve e difunde conhecimentos técnicos desde a fabricação e uso dos preservativos, até a destinação segura de material residual.** "O controle de qualidade na própria usina é relevante. É a única maneira de o produtor conhecer bem de perto a qualificação da madeira tratada que produz", ressalta o profissional. Esse controle pode ser parcialmente feito pela UPM em controle da solução, secagem da madeira e de outros parâmetros operacionais como tempo e intensidade de vácuo e pressão. "Pode e deve ser complementado com a utilização, sem custo adicional, dos serviços do Programa de Controle de Qualidade 72 Horas da Montana. Este programa permite a análise da madeira tratada e da solução preservativa das UPMs, assegurando a qualidade final do produto. Para colher amostras padronizadas e fazer um controle adequado, a Montana disponibiliza para as usinas parceiras ferramentas exclusivas como, broca extratora, termodensímetro, tabelas digitais e manual operacional", explica o gerente.

Cuidados importantes - Informação técnica correta e acessível faz toda a diferença. A começar pelas embalagens da Montana homologadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT. "Além de maior segurança ambiental no transporte dos produtos, os rótulos oferecem informações técnicas indispensáveis ao manuseio correto e operações sem maiores problemas. A homologação também é garantia de que a embalagem não será reaproveitada, o que reduz riscos ambientais e à saúde do trabalhador", destaca Silvio.

Outro fator diferencial é a assistência técnica in loco exclusiva da Montana. "Clientes e parceiros Montana nunca ficam sozinhos. Oferecemos assistência técnica às UPMs no seu local de trabalho. Treinamos operadores para que possam conduzir operações seguras e eficazes, o que implica em ganhos com a qualidade do produto e com a redução de desperdícios. O treinamento técnico e operacional inclui sistemas de secagem da madeira, controle da solução preservativa, sistema vácuo/pressão, cálculos de retenção, avaliações técnicas e legais das instalações da usina. A assistência permite checar o sistema de produção da UPM para detectar possíveis problemas e orientar treinamentos específicos, capazes de solucioná-los. É importante lembrar que todo esse suporte não é cobrado das usinas, mas é fundamental que elas estejam preparadas para tirar o proveito máximo do encontro com o técnico da Montana. O usineiro precisa estar atento fornecendo informações completas sobre seus problemas, o que facilitará uma resolução adequada a cada caso", constata o gerente.



Andando na linha

O desrespeito às normas técnicas, até mesmo por desconhecimento, pode deixar muitas empresas sujeitas a penalidades como multas e outras sanções aplicadas pelos órgãos fiscalizadores.

Porém, a Usina de Preservação de Madeira (UPM) pode evitar situações como essas.

A fabricação e a instalação de equipamentos industriais em uma UPM são amplamente conhecidos por seus proprietários e empregados, como por exemplo, a autoclave.

Sua construção obedece rigorosas especificações internacionais da ASME, a American Society of Mechanical Engineers, aplicadas por engenheiros e técnicos experientes

sob responsabilidade da empresa fabricante do equipamento.

É segurança que vem de fábrica, assim como a dos acessórios, como o drip pad (área onde a vagoneta com madeira fica estacionada após sair da autoclave para escoamento do excesso de solução), entre outros itens.

Operação e manutenção dos equipamentos são de responsabilidade da UPM mesmo que estes serviços sejam terceirizados.

As orientações são do engenheiro mecânico e de segurança do trabalho da Montana Química, Pedro Luiz Pazin. "Um trabalhador da UPM não pode exercer qualquer atividade

sem utilizar o conjunto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) definidos para cada uma delas, adotando as boas práticas ensinadas no treinamento. O usineiro deve estar consciente de que ele é o responsável legal pela segurança da empresa e que a exigência das normas se aplica a todas UPMs, independente do número de trabalhadores”, ressalta

Segundo Pazin, estar bem-informado e contar com o apoio permanente de engenheiro ou técnico qualificado em segurança do trabalho, mesmo que em dedicação parcial, é indispensável. “O Ministério do Trabalho estabelece uma série de normas que regulamentam atividades industriais no País. No caso das UPMs, elas complementam as normas ASME que dimensionam os equipamentos, o que colabora para a operação ser segura tanto do ponto de vista ambiental, quanto da saúde e integridade do trabalhador. Obedecendo as normas, o usineiro evita dores de cabeça com multas e processos trabalhistas que podem gerar perdas financeiras e desgaste de imagem da empresa”, avalia.

Normas para UPMs

Os preservadores de madeira devem ficar atentos à complexidade das normas que dizem respeito à sua atividade em todo o território nacional. Por isso, Pazin relacionou as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. “É dever e direito do usineiro exigir cópias dos documentos que certifiquem o treinamento e a qualificação de cada profissional requeridos por norma legal para cada atividade. Para sua correta interpretação e aplicação no dia-a-dia da operação industrial, é sempre recomendável que a UPM conte com a assessoria de um profissional de segurança do trabalho capacitado”, explica.

Normas Reguladoras, ou “NRs”, que tratam das atividades das UPMs:

- ✓ **NR 4** - Orienta a implementação do SESMT, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para preservar a saúde e integridade física do trabalhador.
- ✓ **NR 5 e 6** - A NR 5 obriga a criação de uma CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - e a NR 6, o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
- ✓ **NR 7** - Prevê a implementação de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
- ✓ **NR 9** - Obriga a empresa a implementar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- ✓ **NR 11** - Normaliza a atividade do trabalhador em máquinas e equipamentos como tratores, empilhadeiras e guas. Sua operação exige treinamento e habilitação legal específica.
- ✓ **NR 13** - Diz respeito a caldeiras e vasos industriais sob pressão, que é o caso das autoclaves. Estabelece parâmetros de segurança para os equipamentos, prevendo disponibilização de informações na área operacional como o nome do fabricante, data de fabricação, limites de pressão, além da instalação de válvulas e instrumentos de segurança.
- ✓ **NR 17 e 18** - A NR 17 prevê a ergonomia dos móveis e equipamentos no local de trabalho para o conforto e prevenção de lesões. A NR 18 prescreve treinamento específico para o trabalhador atuar em lugares altos.
- ✓ **NR 33** - Estabelece normas para que um empregado faça manutenção ou limpeza no interior de espaços confinados, como o cilindro da autoclave. Há normas de treinamento, acompanhamento, inspeção e relatórios, uso de EPIs, entre outros.



Fique de olho!!!

De acordo com o artigo 2º da PI 292/89, “As indústrias de preservativos de madeira deverão apresentar relatórios semestrais ao IBAMA, contendo a produção mensal de cada produto”. Já a IN 05/92 informa que esses

relatórios devem conter informações de produção e comercialização, conforme Anexo 4 - “RELATÓRIO SEMESTRAL DE

PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE INDÚSTRIAS DE PRESERVATIVOS DE MADEIRA”. O mesmo vale para as UPMs que, conforme a PI 292/89 em seu Art. 11, “As usinas de preservação da madeira”, incisos I e II do artigo 8º deverão, obrigatoriamente, apresentar relatórios semestrais ao IBAMA, contendo:

- a) gêneros ou espécies de madeiras tratadas;
- b) tipo e dimensões das madeiras;
- c) volume de madeira tratada mensalmente, para cada preservativo;
- d) concentração dos preservativos de madeira utilizados;
- e) consumo mensal de preservativos.

Operar dentro dos padrões de segurança e controles exigidos, resulta em melhoria da qualidade e redução de riscos para a Usina de Preservação de Madeiras.





Melhor prevenir

A lei brasileira determina que todas as empresas, inclusive UPMs, devem ter programas de prevenção a riscos ao meio ambiente e à saúde do trabalhador.

Toda usina de preservação deve ter um **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e um **PCMSO** - Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional.

A norma prevê medições regulares de determinadas substâncias potencialmente nocivas por área ocupada, níveis de ruído, entre outros aspectos, conforme explica a bióloga Renata Tamdjian, supervisora de Registros e Meio Ambiente da Montana Química.

Segundo Renata, a UPM deve contar com os serviços de ao menos um dos seguintes profissionais especializados: técnico, engenheiro ou médico de Segurança do Trabalho.

“Só eles estão legalmente habilitados para elaborar tanto o PPRA, quanto o PCMSO sob medida para cada empresa.

Também podem indicar com segurança o EPI (sigla para Equipamento de Proteção Individual) adequado a cada caso, além dos exames ocupacionais que devem ser feitos com regularidade e em períodos pré-estabelecidos. Esses profissionais determinam ainda, com base em dados técnicos, as pessoas que trabalham num local e que podem circular em cada área industrial, além de indicar os casos em que haverá incidência, ou não, do pagamento de adicionais como, por exemplo, os de insalubridade ou outros”, afirma a supervisora.

Informação correta é fundamental para a atividade da UPM e praticá-la adequadamente faz toda a diferença para o sucesso da usina.



Qualidade é compromisso



Para mais informações,
acesse nosso site: www.montana.com.br

No aspecto ambiental atenção e cuidado são valiosos.

“Deve-se conhecer a procedência de produtos preservativos e suas normas de manuseio”, explica Renata. “As condições de uso e de armazenamento são essenciais para a segurança operacional e obtenção de resultados positivos. Nas operações industriais, as UPMs devem obedecer as normas recomendadas nos rótulos das embalagens dos preservativos de madeira. Assim, podem controlar melhor os resíduos no fosso da autoclave e sua destinação final. Atenção também ao período mínimo previsto para fixação do preservativo, disponibilizando a madeira para manipulação e uso no tempo adequado, evitando lixiviação do preservativo e contaminação do solo. Para tudo isto, a Montana oferece às UPMs toda a informação necessária nos rótulos dos produtos, na bula, nos exclusivos boletins técnicos e Manual Osmose de Operação, sem custo extra para seus parceiros”, ressalta.

Filiações e responsabilidade social e ambiental:



Expediente:
O News é uma publicação da Montana Química S.A.
Rua Ptolomeu, 674 - 04762-040 - São Paulo - SP.
Tel.: (55 11) 3201-0200 - fax: (55 11) 5521-2137.
Jornalista responsável: J. Rodrigues Mtb. 13.465.
É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.
Ed.: Set/10 - Distribuição: RI-GC: 01, 18 e 68.
Dúvidas e sugestões: montana@montana.com.br